



# DIÁRIO ELETRÔNICO

## Ordem dos Advogados do Brasil



Ano III N.º 675 | segunda-feira, 30 de agosto de 2021 | Página: 1

**Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94):** “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

## Conselho Federal

Distrito Federal, data da disponibilização: 30/08/2021

### CONSELHO PLENO

#### EDITAL

#### **Indicação de advogados para integrar o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público**

O CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, nos termos dos arts. 103-B, *caput* e XII, e 130-A, *caput* e V, da Constituição Federal da República e do seu Provimento n. 206/2021, considerando a proximidade do término legal dos mandatos dos seus atuais representantes no Conselho Nacional de Justiça e no Conselho Nacional do Ministério Público, e visando à ininterruptão das representações respectivas, TORNA PÚBLICA a abertura do prazo para a apresentação, à Diretoria da Entidade, de nomes para a indicação dos 02 (dois) advogados(as) que integrarão cada um dos referidos Conselhos. Os interessados deverão formalizar os pedidos de inscrição com o atendimento das exigências previstas nos arts. 2º, 4º e 6º, II, alíneas “a” a “g”, do provimento citado, com protocolo no Setor de Protocolo da Entidade, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAUS – Quadra 05 – Lote 01 – Bloco M – térreo, Brasília-DF, CEP 70070-939), ou por intermédio de mensagem eletrônica (e-mail) dirigida ao endereço eletrônico da secretaria do Conselho Pleno: [cop@oab.org.br](mailto:cop@oab.org.br), como previsto no art. 1º, § 2º da Resolução n. 20/2020, da Diretoria do Conselho Federal da OAB. O prazo para a apresentação do pedido de inscrição é de 10 (dez) dias úteis, que fluirá a partir do dia 1º de setembro de 2021, encerrando-se no dia 16 de setembro de 2021, inclusive.

Brasília, 27 de agosto de 2021.

**Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky**  
Presidente do Conselho Federal da OAB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil